**CONTRATO DE PARCERIA PARA LANÇAMENTO DE CURSO/PRODUTO DIGITAL**

**ÍNDICE**

[**I. DO OBJETO. 2**](#_Toc176293315)

[**II. DOS INVESTIMENTOS E CUSTOS 2**](#_Toc176293316)

[**III. DA APURAÇÃO E DIVISÃO DE RESULTADOS 2**](#_Toc176293317)

[**IV. DAS OBRIGAÇÕES DO EXPERT 3**](#_Toc176293318)

[**V. DAS OBRIGAÇÕES DO LANÇADOR 3**](#_Toc176293319)

[**VI. DAS OBRIGAÇÕES CONJUNTAS 3**](#_Toc176293320)

[**VII. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL 4**](#_Toc176293321)

[**VIII. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO 4**](#_Toc176293322)

[**IX. DA RESCISÃO CONTRATUAL 4**](#_Toc176293323)

[**X. DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE 5**](#_Toc176293324)

[**XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 5**](#_Toc176293325)

[**XII. DO FORO E LEGISLAÇÃO 5**](#_Toc176293326)

[**XIII. LOCAL DATA E ASSINATURAS 5**](#_Toc176293327)

**NOME DA EMPRESA LANÇADORA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], [email], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],* neste **CONTRATO** denominada **“LANÇADOR”.**

**[NOME DO EXPERT**], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço completo], neste **CONTRATO** denominada **“EXPERT”.**

**Considerando** que o **LANÇADOR** é uma empresa ou pessoa com **EXPERTISE** comprovada em marketing digital e lançamentos de infoprodutos, tendo como principal função auxiliar na divulgação, promoção e venda de produtos digitais por meio de estratégias especializadas;

**Considerando** que o **EXPERT** é um profissional qualificado em determinada área de conhecimento e possui conteúdos autorais de valor, com o objetivo de criar, produzir e comercializar cursos ou produtos digitais destinados ao público consumidor;

**Considerando** que ambas as **PARTES**, motivadas pelo interesse comum de promover, divulgar e comercializar o curso/produto digital, acordam em compartilhar esforços, conhecimento e recursos para a execução de um lançamento digital, com intuito de atingir o público-alvo e obter retorno financeiro, além de consolidar o nome do **EXPERT** no mercado;

**Considerando** que o lançamento digital, incluindo a produção, gestão de tráfego pago e demais atividades correlatas, será realizado em conformidade com as melhores práticas de marketing digital e com a legislação brasileira vigente, incluindo normas de proteção de dados (LGPD), direitos autorais e normas tributárias;

**Considerando** que as **PARTES** desejam formalizar a presente parceria mediante contrato para regular a divisão de tarefas, responsabilidades e resultados financeiros, com vistas a garantir a transparência e a boa-fé no cumprimento das obrigações assumidas;

As **PARTES** acima qualificadas celebram o presente **CONTRATO DE PARCERIA PARA LANÇAMENTO DE CURSO/PRODUTO DIGITAL,** que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expostas, com base nos princípios da boa-fé, transparência, e respeito mútuo, bem como em conformidade com a legislação brasileira aplicável.

# I. DO OBJETO.

O objeto do presente contrato é regular a parceria entre as **PARTES**, cujo objetivo é o desenvolvimento, lançamento, promoção e comercialização de um curso ou produto digital, criado e ministrado pelo **EXPERT**, com o suporte e **EXPERTISE** de marketing digital fornecido pelo **LANÇADOR**.

1.1 A parceria visa a geração de tráfego, captação de audiência, e venda do produto digital, cujos detalhes e especificidades serão previamente definidos e formalizados por escrito entre as **PARTES**.

1.2 O curso ou produto digital a ser lançado será detalhado em termos de conteúdo, formato, público-alvo e estratégia de lançamento por meio de aditivos contratuais, que integrarão este contrato para todos os efeitos legais.

1.3 Os conteúdos criados no âmbito desta parceria poderão ser disponibilizados ao público em formato gratuito ou pago, conforme acordado entre as **PARTES** e registrado por escrito.

# II. DOS INVESTIMENTOS E CUSTOS

2.1 O **EXPERT** será responsável pelos custos relacionados à criação do conteúdo, incluindo a produção de materiais didáticos, gravação de vídeos, desenvolvimento de apostilas, entre outros.

2.2 O investimento em tráfego pago e outras ferramentas necessárias para a promoção e divulgação do produto digital será responsabilidade do **LANÇADOR**, salvo acordo em contrário formalizado entre as **PARTES**.

2.3 O valor a ser investido em tráfego será acordado previamente entre as **PARTES** antes de cada lançamento, devendo ser registrado em documento separado, que será considerado parte integrante deste contrato.

# III. DA APURAÇÃO E DIVISÃO DE RESULTADOS

3.1 Os resultados financeiros provenientes das vendas do curso ou produto digital serão apurados com base no faturamento total, sendo a divisão dos lucros realizada de forma automática na própria plataforma de hospedagem do produto (e.g., Hotmart, Eduzz), conforme as proporções estipuladas entre as **PARTES**.

3.2 A divisão dos lucros será feita na proporção de [XX]% para o **EXPERT** e [XX]% para o **LANÇADOR**, após a dedução de eventuais custos operacionais previamente acordados.

3.3 As **PARTES** se comprometem a realizar uma prestação de contas ao final de cada lançamento, onde será avaliado o desempenho, analisados os resultados financeiros, e feitas as devidas distribuições dos valores, podendo esta prestação de contas ser realizada presencialmente ou por meio eletrônico.

3.4 As obrigações fiscais e tributárias decorrentes dos valores recebidos serão de inteira responsabilidade de cada parte, na proporção de sua participação nos lucros, cabendo a cada uma a emissão das notas fiscais correspondentes.

# IV. DAS OBRIGAÇÕES DO EXPERT

O **EXPERT** compromete-se a:

4.1 Criar, desenvolver e fornecer o conteúdo intelectual do curso ou produto digital, garantindo que o mesmo seja original, relevante e de qualidade.

4.2 Apresentar aulas, produzir artigos, e participar de eventos promocionais, como lives e webinars, conforme o cronograma e as estratégias definidas em conjunto com o **LANÇADOR**.

4.3 Garantir que todo o conteúdo utilizado não infringe direitos autorais de terceiros, obtendo as devidas autorizações quando necessário.

4.4 Colaborar ativamente na elaboração de material promocional, como e-mails, scripts de vendas, e anúncios para tráfego pago, seguindo as orientações do **LANÇADOR**.

# V. DAS OBRIGAÇÕES DO LANÇADOR

O **LANÇADOR** compromete-se a:

5.1 Planejar e implementar estratégias de marketing digital para o lançamento do curso ou produto, incluindo a criação de campanhas de tráfego pago, gestão de redes sociais, e outras ações de promoção.

5.2 Administrar a infraestrutura tecnológica necessária para a hospedagem e venda do produto, incluindo a gestão de plataformas de e-learning, sites, e sistemas de pagamento.

5.3 Gerir a criação de conteúdo de marketing, como páginas de captura, e-mails automatizados, e vídeos promocionais, em colaboração com o **EXPERT**.

5.4 Fornecer ao **EXPERT** relatórios periódicos sobre o desempenho das campanhas de marketing e as vendas realizadas, garantindo a transparência nas operações.

# VI. DAS OBRIGAÇÕES CONJUNTAS

As **PARTES** se comprometem a:

6.1 Respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades, incluindo a legislação tributária, trabalhista e de proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

6.2 Não ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

6.3 Zelar pela imagem e reputação da parceria, evitando ações ou omissões que possam prejudicar a outra parte.

6.4 Manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais trocadas durante a execução deste contrato, tanto durante sua vigência quanto após sua rescisão.

6.5 Compartilhar entre si todas as informações relevantes para o sucesso do lançamento, assegurando a cooperação mútua e a alocação de recursos adequados.

# VII. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 O **EXPERT** será o titular dos direitos autorais sobre o conteúdo educacional criado, incluindo metodologias, materiais didáticos, e quaisquer produtos derivados.

7.2 O **LANÇADOR** será o titular dos direitos sobre as estratégias de marketing, scripts de vendas, e outras ferramentas criadas especificamente para o lançamento do produto digital.

7.3 As **PARTES** poderão explorar comercialmente os direitos de propriedade intelectual mencionados em qualquer território, diretamente ou através de terceiros, desde que para o cumprimento das finalidades deste contrato.

7.4 O **EXPERT** autoriza o **LANÇADOR** a utilizar sua imagem, nome e voz em materiais promocionais e anúncios publicitários relacionados ao curso ou produto digital objeto deste contrato.

# VIII. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

8.1 O presente contrato terá vigência de [PERÍODO], contado a partir da data de sua assinatura.

8.2 Findo o prazo estipulado, o contrato será considerado automaticamente rescindido, salvo se as **PARTES**, de comum acordo, decidirem pela renovação do mesmo, o que deverá ser formalizado por meio de termo aditivo.

8.3 A renovação ou prorrogação deste contrato poderá ser realizada mediante ajuste prévio entre as **PARTES**, abrangendo alterações necessárias nas obrigações e direitos de cada uma.

# IX. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das **PARTES**, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que seja devida qualquer indenização, exceto se houver prejuízo comprovado.

9.2 Em caso de rescisão por justa causa, a parte prejudicada deverá notificar a outra parte, concedendo-lhe um prazo de 5 (cinco) dias úteis para sanar a irregularidade, sob pena de rescisão imediata e aplicação de multa.

9.3 Havendo rescisão, as **PARTES** terão direito ao recebimento proporcional dos lucros gerados até a data de término do contrato, sendo vedada a retenção de valores que não estejam devidamente justificadas.

# X. DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

10.1 As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais dos clientes, colaboradores e outros envolvidos em conformidade com a LGPD, garantindo a confidencialidade, integridade e segurança dos dados.

10.2 Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para a execução deste contrato e não poderão ser compartilhados com terceiros, salvo mediante autorização expressa e conforme permitido pela legislação aplicável.

10.3 As **PARTES** se comprometem a adotar todas as medidas necessárias para proteger os dados contra acessos não autorizados, perda ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.

10.4 As obrigações de confidencialidade previstas neste contrato permanecerão em vigor por tempo indeterminado, mesmo após a rescisão ou término deste contrato.

# XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Este contrato não gera qualquer tipo de vínculo societário, empregatício, ou associativo entre as **PARTES**, sendo cada uma delas autônoma e independente em suas atividades.

11.2 As **PARTES** poderão alterar ou aditar este contrato mediante acordo mútuo, desde que qualquer alteração seja formalizada por escrito e assinada por ambas as **PARTES**.

11.3 Qualquer tolerância ou omissão por qualquer das **PARTES** em relação ao cumprimento de obrigações contratuais não constituirá novação, nem afetará o direito de exigir o cumprimento integral do contrato.

11.4 Caso qualquer cláusula deste contrato seja considerada inválida ou inaplicável, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

11.5 Este contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores, a qualquer título, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

# XII. DO FORO E LEGISLAÇÃO

12.1 Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2 As **PARTES** elegem o Foro da Comarca de [Cidade/UF] como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# XIII. LOCAL DATA E ASSINATURAS

13.. E, por estarem assim ajustadas, firmam as **PARTES** o presente **CONTRATO** na presença das testemunhas abaixo indicadas, concordando em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e completa vinculação das **PARTES** ao presente Contrato, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2.

[Local], [Data]

**EXPERT**

**LANÇADOR**

**TESTEMUNHA TESTEMUNHAS**